



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 358/2005.

EMENTA: Declara apta para colar grau, a concluinte IÊDA LITWAK DE ANDRADE CÉZAR, do Curso de Graduação em Economia Doméstica correspondente ao 1º semestre letivo de 2005.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 145/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008656/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta a colar grau a concluinte IEDA LITWAK DE ANDRADE CEZAR, matriculado sob o Nº 1997241008/8, do Curso de Graduação em Economia Doméstica desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2005, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.